



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.585, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o afastamento temporário de servidor público efetivo, para fins de compensação do sistema de banco de horas e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 2º do Decreto nº 6.306/2017;

Considerando o disposto no art. 87-B, da Lei nº 877/2001;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.638/2019, que regulamenta o sistema de banco de horas e compensação de horas;

Considerando a concordância e autorização do Secretário Municipal da Fazenda Pública e do Excelentíssimo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza-se o afastamento temporário de servidor público efetivo Cleomar Walter, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, no cargo de Contador Público, matrícula nº 2517-1, nomeado pelo Decreto nº 5.557/2013, para fins de compensação do sistema de banco de horas a que tem direito, entre os dias 19/02/2024 a 30/04/2024.

§ 1º Em havendo necessidade do serviço público e em comum acordo com o servidor, autoriza-se a prestação de serviços ao Município em dias isolados ou alternados, bem como em horários específicos, durante o afastamento temporário a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º O tempo dos serviços prestados pelo servidor, na forma do § 1º deste artigo, será registrado em ponto e acrescido no respectivo sistema de banco de horas, pra fins de futura compensação ou percepção em pecúnia, nos termos do art. 87-C, da Lei 877/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de fevereiro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 15/02/24, Edição 1379, Página(s) 3.